



## Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: 15/9/2025

Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por x votos.  
 Rejeitada por x votos.  
 Abstencões x votos.

Assinatura do (a) presidente

Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

N.º 315/2025

**AUTORIA: vereadores Vitor Gabriel Santos Souza e Vanderlei Bernardes Prestes**

Indicas a Vossa Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Ericson Leandro de Oliveira, a necessidade de construção a cobertura na área de lazer da Escola Municipal Professora Maria Hilda Panas - Módulo 6

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA****CONSIDERANDO**

1. Condições climáticas locais: Juína registra altas temperaturas, forte incidência de radiação solar/UV e um regime de chuvas concentrado, fatores que limitam o uso contínuo dos espaços externos. A cobertura garantirá conforto térmico, proteção contra intempéries e segurança, reduzindo riscos de insolação, desidratação e escorregamentos em períodos chuvosos.
2. Benefício pedagógico e socioemocional: Espaços sombreados e ventilados ampliam as possibilidades de aprendizagem ativa (brincadeiras dirigidas, projetos interdisciplinares, leitura ao ar livre) e favorecem a convivência e o desenvolvimento socioemocional, alinhados ao currículo municipal e às diretrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
3. Regularidade das aulas e da rotina escolar: A cobertura assegura continuidade das aulas de Educação Física e das atividades recreativas em qualquer época do ano, minimizando cancelamentos por calor excessivo ou chuva e otimizando o tempo pedagógico.
4. Inclusão e acessibilidade: Um espaço coberto, com piso adequado e rotas acessíveis, amplia a participação de todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência e/ou mobilidade reduzida, garantindo equidade de uso.
5. Saúde, bem-estar e disciplina: Ambientes confortáveis reduzem fadiga térmica, melhoram atenção e comportamento, e contribuem para frequência e permanência dos alunos na escola.



## Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 1505/2025  
Data: 29/08/2025 - Horário: 10:39  
Legislativo - IND 315/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

6. Uso comunitário e proteção do patrimônio: O local poderá abrigar reuniões de pais, feiras e eventos escolares, fortalecendo o vínculo com a comunidade. A cobertura também protege mobiliário e equipamentos do sol e da chuva, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção.

### Diretrizes técnicas recomendadas (mínimas)

Estrutura metálica galvanizada ou equivalente com tratamento anticorrosivo, dimensionada por responsável técnico habilitado.

Telhamento termoacústico (sanduíche) ou material com alto desempenho térmico, com pé-direito elevado e ventilação cruzada para dissipação do calor.

Calhas e captação de águas pluviais, com encaminhamento adequado (possível uso para irrigação escolar).

Piso regular, antiderrapante e drenante, com rampas de acesso e faixas tátteis conforme boas práticas de acessibilidade.

Iluminação eficiente em LED e pontos elétricos protegidos para atividades pedagógicas.

Proteções laterais/guarda-corpos onde necessário e sinalização de segurança.

Paisagismo para sombreamento natural complementar, quando viável.

### Providências sugeridas

a) Determinar à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a pasta de Infraestrutura, a vistoria técnica no local e a elaboração de projeto básico e orçamento estimativo;

b) Priorizar a intervenção no planejamento orçamentário (LOA) e, se necessário, buscar convênios e/ou emendas parlamentares para viabilização;

c) Estabelecer cronograma de execução compatível com o calendário escolar, mitigando impactos no funcionamento da unidade.

Diante do exposto, solicito a pronta análise e o atendimento desta Indicação, por se tratar de medida de alto impacto educacional e baixo risco, com benefícios diretos à saúde, segurança e aprendizagem de nossas crianças.

Sala das Sessões , 29 de agosto de 2025

VITOR GABRIEL SANTOS SOUZA  
Vereador autor

VANDERLEI BERNARDES PRESTES  
Vereador coautor